

ANEXO VIII
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DESPACHO DECISÓRIO DO DLLC INDEFERIMENTO DE PARCELAMENTO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO DECISÓRIO DLLC/COFL/SRXX/INSS Nº XX, DE XX DE XX DE XXXX.

Assunto: Processo nº XXXXX.XXXXXXX/XXXX-XX.

Ementa: Indeferimento de requerimento de parcelamento.

Fundamentação: Art. 12 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 30 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de parcelamento de débito formulado pela empresa XXXXXXXXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, em face do DESPACHO DECISÓRIO SIGLA DA UNIDADE/SRXX/INSS Nº XX, de XX de XXXXX de XXXX, que aplicou a penalidade de **multa OU impôs a obrigação de ressarcir ou indenizar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**.

2. O (a) devedor (a) solicitou parcelamento do débito em **XX** parcelas sucessivas, mas não comprovou recolhimento no valor de R\$ **XX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)** correspondente a uma parcela, conforme documento SEI nº **XXXXXXXXXX**.

OU

(...) comprovou recolhimento no valor de R\$ **XX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)**, conforme documento SEI nº **XXXXXXXXXX** (hipótese em que o valor recolhido foi menor que o devido).

3. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

4. Em análise ao pedido formulado, verifica-se que a empresa não atendeu aos requisitos do art. 12 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 177, de 30 de dezembro de 2024, **tendo em vista que não foi comprovado o recolhimento da quantia correspondente a uma parcela (valor do débito atualizado dividido pelo número de prestações mensais)**.

OU

(...) tendo em vista que o valor recolhido não alcançou o montante correspondente a uma parcela (valor do débito atualizado dividido pelo número de prestações mensais).

DECISÃO

5. Em virtude da competência prevista no art. __, § __, inciso __ do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, INDEFIRO o requerimento de parcelamento nos termos solicitados.

6. Ao Setor de Apuração e Cobrança para notificação do (a) devedor (a) e demais providências.

7. Publique-se.

XXXXXXXXXXXX

Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos

*Os campos grafados em vermelho devem ser preenchidos/adaptados pela unidade.

* Os campos grafados em azul constituem notas explicativas, que devem ser excluídas quando o documento for elaborado.